

## PLANO DE ENSINO

**CURSO:** Direito

**SÉRIE:** 5º Semestre

**DISCIPLINA:** Extinção da Punibilidade

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 02 horas/aula

**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 40 horas/aula

### I – EMENTA

Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Ação pública e de iniciativa privada. Ação penal no crime complexo. Irretratabilidade da representação. Decadência do direito de queixa ou de representação. Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa. Perdão do ofendido. Extinção da punibilidade.

### II – OBJETIVOS GERAIS

Promover a compreensão e a importância do Direito Penal, assim como apresentar e discutir o significado dos institutos fundamentais do Direito Penal; de forma a estimular a capacidade de análise, domínio de conceitos e terminologia jurídica, argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais envolvidos.

### III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Preparar para utilização de elementos de doutrina, jurisprudência e legislação componentes da técnica jurídica do Direito Penal, com uma visão crítica e consciência sociopolítica.

Promover o desenvolvimento das competências e habilidades definidas no perfil do egresso, quais sejam:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;



- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### **IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### 1. Reabilitação.

###### 1.1. Conceito.

###### 1.2. Efeitos.

###### 1.3. Prazo para Requisição.

###### 1.4. Caso de Revogação.

##### 2. Medidas de Segurança.

###### 2.1. Conceito.

###### 2.2. Espécies de Medidas de Segurança.

###### 2.3. Imposição da Medida de Segurança para Inimputável.

###### 2.4. Prazo da Medida.

###### 2.5. Perícia Médica.

###### 2.6. Desinternação ou Liberação Condicional.

###### 2.7. Substituição da Pena por Medida de Segurança para o Semi-Imputável.

###### 2.8. Direitos do Internado.

##### 3. Ação Penal.

###### 3.1. Distinção entre Ação Pública e Ação Privada.

###### 3.2. Ação Penal no Crime Complexo.

###### 3.3. Representação.

###### 3.3.1. Irretratabilidade da Representação.

###### 3.3.2. Decadência do Direito de Representação.

###### 3.4. Direito de Queixa.

###### 3.4.1. Decadência do Direito de Queixa.

###### 3.4.2. Renúncia Expressa ou Tácita do Direito de Queixa.

###### 3.5. Perdão do Ofendido.



#### 4. Causas da Extinção da Punibilidade.

4.1. Morte do Agente.

4.2. Anistia, Graça ou Indulto.

4.3. Retroatividade de Lei que não mais Considera o Fato como Criminoso.

4.4. Renúncia do Direito de Queixa ou pelo Perdão Aceito.

4.5. Retratação do Agente.

4.6. Perempção.

4.7. Decadência.

4.8. Prescrição.

4.8.1. Prescrição Antes de Transitar em Julgado a Sentença.

4.8.2. Prescrição das Penas Restritivas de Direito.

4.8.3. Prescrição Depois de Transitar em Julgado Sentença Final Condenatória.

4.8.4. Termo Inicial da Prescrição Antes de Transitar em Julgado a Sentença Final.

4.8.5. Termo Inicial da Prescrição Após a Sentença Condenatória Irrecorrível.

4.8.6. Prescrição no caso de Evasão do Condenado ou de Revogação do Livramento Condicional.

4.8.7. Prescrição da Multa.

4.8.8. Redução dos Prazos de Prescrição.

4.8.9. Causas Impeditivas da Prescrição.

4.8.10. Causas Interruptivas da Prescrição.

4.9. Reabilitação.

4.10. Perdão Judicial.

5. Temas e Casos Práticos da Área voltados para a Realidade Regional de Inserção do Curso.

## V – ESTRATÉGIA DE TRABALHO



A disciplina será desenvolvida com aulas expositivas e práticas, sendo incentivada a participação dos alunos nos questionamentos e discussões apresentadas, acompanhadas de metodologias que privilegiam a integração entre teoria e prática, entre elas: estudos de casos, análise de jurisprudência, elaboração de trabalhos práticos e produção de textos, realização de seminários (elaborados pelos alunos da disciplina) e ciclo de palestras (com professores convidados, profissionais da área e/ou de áreas afins), quando pertinente.

## VI – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por intermédio de provas regimentais e atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme solicitação do professor da disciplina, tendo como referência as metodologias adotadas de integração entre teoria e prática.

## VII – BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia Básica:

DELMANTO, Celso. **Código penal comentado**. 7ª ed. São Paulo: Renovar, 2007.

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal: parte geral**. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de direito penal: parte geral**. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. v. 1.

### Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, C. R. **Tratado de direito penal: parte geral**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.

FRANCO, Alberto Silva. **Código penal e sua interpretação jurisprudencial**. 8ª ed. São Paulo: RT, 2007.

JESUS, Damásio. **Código penal anotado**. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NORONHA, Edgar Magalhães. **Direito penal: parte geral**. 38ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.

PRADO, Luís R. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral**. 8ª ed. São Paulo: RT, 2008. v. 1.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Manual de direito penal: parte geral**. 7ª ed. São Paulo: RT, 2007.



**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

